

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.613.973-4
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.842.122-4

DATA: 22/02/19
DATA: 17/06/19

PARECER CEE/CES Nº 97/19

APROVADO EM 14/08/19

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, da Uenp, ofertado no município e *campus* de Jacarezinho.

RELATOR: JOÃO CARLOS GOMES

EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida de 13/05/19 a 12/05/23. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR. Determina-se o atendimento à Resolução CNE/CES nº 06/18, de 18/12/18. Aprovado o voto do relator, por 05 (cinco) votos favoráveis. Parecer favorável com recomendação.

I - RELATÓRIO

A Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 524/19 (fl. 262) e Informação Técnica nº 114/19-CES/Seti (fls. 258 a 260), ambos de 28/06/19, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), município de Jacarezinho.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, ofertado no município e *campus* de Jacarezinho, mediante Ofício nº 20/19-GR/Uenp, de 21/02/19. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), com sede no município de Jacarezinho, localizada na Rua Getúlio Vargas, 850, foi criada pela Lei Estadual nº 15.300, de 28/09/06 e autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08, de 01/12/08, com embasamento no Parecer CEE/PR nº 495/08, de 08/08/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/12/08 até 01/12/13.

O credenciamento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 5029, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/16, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 60/16, de 14/06/16, pelo prazo de 08 (oito) anos, a partir de 02/12/13 até 01/12/21.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.613.973-4
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.842.122-4

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos Estaduais:

a) reconhecimento: nº 6474, de 15/03/10. (fl. 31)

b) última renovação de reconhecimento: nº 6653, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/04/17, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 99/16, de 16/08/16, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 13/05/15 até 12/05/19. (fl. 26)

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), município e *campus* de Jacarezinho.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44, 49 e 52 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR:

Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 29 e 30)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 03 e 04, bem como descreveu os objetivos do curso, folhas 39 e 40 e o Perfil Profissional do Egresso, às folhas 42 a 44, respectivamente.

O curso tem como Coordenador o professor Claudinei Ferreira dos Santos, graduado em Educação Física (2002) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), mestrado (2005) e doutorado (2009) em Educação Física, pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 117)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.613.973-4
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.842.122-4

O quadro de docentes é constituído por 21 (vinte e um) professores, sendo 14 (quatorze) doutores e 07 (sete) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 09 (nove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas) e 07 (sete) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT- abaixo de 40 horas). Do total de docentes, 08 (oito) possuem Contrato de Trabalho em Regime Especial (Cres). (fls. 236 e 237)

A instituição apresentou a Relação de Ingressantes/Concluintes, à folha 234:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2014	2015	2016	2017	2018
2010	100	44	6	4	-	1
2011	102	-	38	10	2	-
2012	72	-	-	24	6	4
2013	70	-	-	-	31	7
2014	72	-	-	-	-	29
2015	73	-	-	-	-	-
2016	40	-	-	-	-	-

Tendo em vista que o curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 2, no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) de 2019 (fls. 195 a 198), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução Seti nº 40/19, de 08/04/19 (fl. 203), com fundamento nos artigos 45 a 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

A Comissão foi composta por Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira, doutor em Educação Física, pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professor do Departamento de Educação Física, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Junior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, entre 11 e 12/04/19, elaborou e anexou relatório, às folhas 204 a 241, contendo a avaliação das 03 (três) Dimensões: Organização Didático Pedagógica (44 descritores) Corpo Docente e Tutorial (25 descritores) e Infraestrutura (35 descritores).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.613.973-4
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.842.122-4

Após avaliação, a Comissão emitiu o Conceito Final de Curso, 03 (três), considerando os seguintes conceitos por dimensão, fl. 231:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	2,63
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	3,90
Dimensão III Infraestrutura	2,62

A Uenp por meio do Ofício nº 112/19-GR/Uenp, de 11/06/19 (fl. 244) e Informação Técnica nº 06/19 (fl. 245 a 257), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso - Conceito 2

Em relação ao aproveitamento de espaços no âmbito do curso, destaca-se que o colegiado de Educação Física – Bacharelado vem discutindo ao longo dos dois últimos anos, estratégias para ampliar a oferta de projetos de extensão, como anseio já advindo do próprio corpo docente e mais recentemente, como forma de possibilitar o atendimento à política nacional de curricularização da extensão. Ainda assim, além dos projetos Papaléguas (Figura 1) e Tênis Júnior (Figura 2) mencionados pelo avaliador, importante frisar o trabalho desenvolvido pelo NAAEF (Academia de Ginástica), que atende algo em torno de 150 pessoas mensalmente, entre comunidade interna e externa (Figura 3).

No que tange à pesquisa e grupos de pesquisa, somente vinculado ao curso de Educação Física – Bacharelado são quatro grupos de pesquisa cadastrados no CNPq (Grupo de Pesquisa em Estilo de Vida, Exercício e Saúde; Grupo de Estudos em Treinamento com Pesos e Performance Humana; Grupo de Estudo em Desempenho Motor, Esporte e Saúde; Grupo de Estudo e Pesquisa em Aptidão Física e Saúde), nos quais diferentes docentes e aproximadamente 50 estudantes encontram-se cadastrados, possibilitando acesso a iniciação científica aos discentes do curso. Ainda, no que se refere a pesquisa e desenvolvimento de novos estudos, verifica-se no item 2.17 do formulário de avaliação do perito “produção científica, cultural, artística ou tecnológica”, que a nota obtida foi 4, com destaque para a produção docente, em que a maior parte dos professores possuem mais de sete publicações nos últimos cinco anos. Por fim, todos os docentes efetivos do curso possuem projeto de pesquisa e/ou extensão em desenvolvimento, vinculados ao TIDE (Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.613.973-4
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.842.122-4

1.18. Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes - atividades complementares - Conceito 2

Sobre a oferta de atividades extracurriculares de ensino pesquisa-extensão por parte da UENP, de forma que o estudante tenha maior facilidade em atender a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, a IES promove anualmente o Encontro de Integração (Figura 4). Somente este evento, que contempla atividades nas três categorias mencionadas, possibilita ao estudante a participação em cursos, palestras, oficinas e apresentações de trabalhos.

Além disso, o próprio colegiado oferta grupos de estudos e pesquisas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, apresentações de trabalho, atividades de monitoria, dentre outras possíveis para se computar nas referidas horas. Cabe salientar, que às AACs tem por objetivo também, possibilitar ao estudante, a busca por conhecimento para além das atividades ofertadas pela própria instituição, de forma a enriquecer o processo formativo.

1.20. Apoio ao estudante - Conceito 2

A UENP, por intermédio do programa Universidade sem Fronteiras, possui o Núcleo de Apoio Social e Psicológico –NASP, com psicóloga que atende aos estudantes de toda Universidade (Figura 5). Para os estudantes do curso em análise, a psicóloga atende nas dependências da clínica do Centro de Ciências da Saúde todas às quartas-feiras.

Cabe destacar ainda, a moradia estudantil, disponibilizada aos alunos do Campus Jacarezinho que não possuem condição de custear sua estadia (Figura 6).

Como suporte aos estudantes no que se refere ao ensino de língua estrangeira, a UENP oferece cursos por intermédio do Centro Internacional de Idiomas, Programa Paraná fala Idiomas e Programa Idioma sem Fronteiras, com 520 alunos matriculados nos cursos presenciais somente no ano de 2019 (Figuras 7, 8 e 9).

Em relação às atividades extracurriculares de nivelamento, ofertadas pelo próprio curso, o colegiado de Educação Física, tendo em vista os apontamentos da peritagem para fins de renovação de reconhecimento e a necessidade de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, com vistas a atender a nova Diretriz Curricular para a área de formação, deverá contemplar projetos de ensino que visem apoio aos estudantes com dificuldades em componentes específicos.

1.21. Acompanhamento e incentivo ao aluno egresso do curso - Conceito 1

A UENP possui portal específico em seu sítio para acompanhamento do egresso (<https://uenp.edu.br/egresso-questionario>), no qual os ex-alunos da instituição preenchem ao questionário do egresso, possibilitando a UENP e conseqüentemente seus diferentes cursos de graduação e pós-graduação reorientar suas atividades acadêmicas e, ao mesmo tempo, assegurar um canal de comunicação junto aos seus ex-alunos, de forma a satisfazer interesses comuns.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.613.973-4
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.842.122-4

1.22. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso - Conceito 2

Cabe esclarecer, que a CPA/UENP tem ofertado anualmente feedback à toda comunidade acadêmica após cada avaliação institucional, de forma a possibilitar que os diferentes apontamentos advindos das respostas ao questionário possam ser convertidos em ações concretas em prol da Universidade. Entre os discentes, na UENP, o percentual de participação na avaliação institucional é de aproximadamente 33%, sendo uma das maiores entre as IES do estado do Paraná.

**1.42. Formação interprofissional e/ou interdisciplinar do estudante
Conceito 2**

O curso de Bacharelado em Educação Física possui ações pontuais de interdisciplinaridade, que ocorre, principalmente, pela participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão com docentes e discentes dos cursos de Fisioterapia e Odontologia. Contudo, para a reformulação prevista para o próximo PPC, está prevista maior integração com outros cursos da IES, principalmente com a Fisioterapia, tendo em vista pontos convergentes entre o processo formativo de ambos os cursos.

1.43. Participação dos estudantes no acompanhamento e avaliação do PPC - Conceito 2

Os discentes de todos os cursos da UENP possuem representatividade nas reuniões da Comissão Executiva do colegiado, Conselho de Centro, Congregação do Campus, Câmara de Graduação e nos Órgãos Colegiados Superiores, instâncias estas, que avaliam e aprovam as reformulações dos PPCs.

Dimensão 2 - Corpo docente e tutorial.

2.9. Carga horária contratada em Regime Especial (CRES/Colaboradores) em relação à carga horária total contratada no Departamento do curso/Colegiado de curso - Conceito 2

Este item, infelizmente, foge a alçada da Universidade, ficando a cargo da mantenedora a disponibilização de vagas para a contratação de professores efetivos via concurso público.

Dimensão 3 – Infraestrutura.

3.3. Equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados ao trabalho de apoio pedagógico para os professores - Conceito 2

Os professores possuem a disposição um computador de mesa, localizado na antessala da secretaria, com acesso à internet e comunicação com a impressora da secretaria.

Ocorre, que os docentes em sua maioria, optam por utilizar seus computadores pessoais, e para impressão, acabam que necessitando salvar o arquivo, para na sequência transferi-lo ao referido computador de mesa e assim solicitar a impressão.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.613.973-4
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.842.122-4

Para melhor atender aos docentes, este computador será alocado na sala dos professores. Existe ainda, a previsão de compra de uma impressora, para uso exclusivo dos docentes, que deverá também ficar alocada na sala dos professores.

3.11. Bibliografia básica – mínimo exigido: 03 (três) títulos por unidade curricular (obrigatório tombamento e informatização de acervo) - Conceito 1

A ampliação do acervo bibliográfico é uma preocupação constante da universidade. No ano de 2017, a UENP realizou uma compra de R\$ 860.000,00 em livros por meio de projeto vinculado ao Fundo Paraná. Além disso, mais duas emendas parlamentares (Convênio FNDE. 824619/2015 e Convênio FNDE. 840743/2016) possibilitaram a compra de outros 500.000 exemplares, previstos para chegar entre o segundo **semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020. Por intermédio** da Proposta FNDE 084842/2017 a UENP solicitou a contratação do Serviço de "Biblioteca Virtual", com 8.000 títulos on-line, que serão disponibilizados para professores e alunos ainda em 2019, com acesso completo ao acervo de editoras como Artmed, Manole, Saraiva, Grupo Gen, dentre outras. Ou seja, a curto/médio prazo, o curso de Educação Física – Bacharelado estará atendendo de maneira satisfatória a bibliografia básica.

3.12. Bibliografia complementar (obrigatório tombamento e informatização de acervo) Conceito 1

A cada compra de novos livros intermediada pela Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional – PROPAV para atualização do acervo bibliográfico, todos os colegiados são consultados e cada docente indica cinco novos títulos a serem utilizados em suas disciplinas, inclusive para atendimento da bibliografia complementar. Para cada título solicitado, são adquiridos entre três a sete exemplares. Desta forma, assim como no item anterior, a curto/médio prazo, o curso atenderá adequadamente a bibliografia complementar.

3.13. Periódicos especializados - Conceito 1

A universidade recebe com estranheza esta nota, pois desde 2015, foi disponibilizado para IES, acesso digital livre ao portal de periódicos da Capes, com acesso gratuito a 37 bases de dados, incluindo: Web of Science; Springer; Sage; Wiley Online Library; Physical Education Index; Journal Citation Reports, dentre outras, cujo acesso é possível por intermédio de todos os computadores disponíveis na biblioteca ou computadores pessoais logados no *wi-fi* do Centro de **Ciências da Saúde. Além disso, manuscritos que não se** encontram alocados nas bases de dados disponíveis para a UENP, podem ser solicitados pelo Programa de Comunicação Bibliográfica (COMUT).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.613.973-4
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.842.122-4

3.18. Auditórios, miniauditórios e demais espaços de conferências - Conceito 2

O auditório disponível no Centro de Ciências da Saúde deverá ser reformulado para melhor atender as demandas do Centro, especialmente dos cursos de Educação Física e Fisioterapia.

Contudo, o novo prédio construído para o curso de Odontologia, localizado à apenas 2 Km de distância, também pertence ao Centro de Ciências da Saúde e constitui-se como espaço novo, atendendo todas as normativas de espaço, acústica, iluminação, acessibilidade e refrigeração, com auditório capaz de comportar aproximadamente 200 pessoas.

3.20. Segurança – Vigilância preventiva - Conceito 2

O Centro de Ciências da Saúde recebe elevada parcela da população da cidade de Jacarezinho para práticas esportivas, **como caminhada, uso da academia, projeto Papa-léguas**, mini-tênis, dentre outros. Com isso, de fato, existe grande circulação de pessoas da comunidade na unidade. No entanto, esta demanda ocorre prioritariamente no período noturno, quando então existem duas seguranças no local. Além disso, 15 Câmeras são espalhadas pela unidade, que por alocar apenas os cursos de Educação Física e Fisioterapia é relativamente pequena, dando conta da demanda existente.

3.24. Quadro de agente universitário ou técnico administrativo - Conceito 1

De fato, o quadro de agentes universitários é precário na UENP. No entanto, para suprir esta limitação, a IES depende da disponibilização de vagas por parte de sua mantenedora.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constata-se que atende a legislação vigente, no entanto, constata-se a necessidade de atendimento à Resolução CNE/CES nº 06/18, de 18/12/18, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), município e *campus* de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/19 a 12/05/23, com fundamento nos artigos 44, 49 e 52 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.613.973-4
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.842.122-4

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à instituição o atendimento à Resolução CNE/CES nº 06/18, de 18/12/18, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências.

Na ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento, a Instituição deverá realizar a solicitação no prazo determinado na legislação específica, à época do novo pedido, respeitando as normas e prazos estabelecidos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição, para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

João Carlos Gomes
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por 05 (cinco) votos favoráveis, declarando-se a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan impedida de expressar voto a respeito da matéria.

Curitiba, 14 de agosto de 2019.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente da CES em exercício